

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

Edição nº 1918

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	9
--------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 26/2016**

Altera o Provimento nº 20/2014, que dispõe sobre a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - CADF, no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Os incisos I e III do art. 2º do Provimento nº 20/2014, e o § 4º do mesmo dispositivo, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º ....

I - no mínimo, 4 (quatro) servidores estáveis do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, titulares, e no mínimo 2 (dois) suplentes, relatores e revisores;

....

III - presidida por 1 (um) Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça, ou seu substituto.

....

§ 4º Estará impedido de participar do processo avaliativo integrante da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF que for cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, bem assim amigo íntimo ou inimigo do servidor estagiário.”

**Art. 2º** O art. 5º do Provimento nº 20/2004 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 5º ....

....

IX - reunir-se, sempre que necessário, com os demais Presidentes/Coordenadores Técnicos das Comissões que compõem a Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC, para deliberar sobre ações que envolvam o acompanhamento, a supervisão e que busquem o desenvolvimento dos servidores do Ministério Público.”

**Art. 3º** O art. 7º do Provimento nº 20/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As proposições e deliberações da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF dar-se-ão por maioria.”

**Art. 4º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM Nº 179/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- o Doutor JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, DD. Oitavo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra Ray Monteiro Domingues, com base no Inquérito Policial n.º 010/2.15.0012436-0, oriundo do Juizado Especial Adjuvado à Segunda Vara Criminal de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1602/2016).

- na qualidade de Presidente da Comissão, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, FABIANO DALLAZEN, e as Servidoras SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF e CRISTINA BARTHOLOMAY OLIVEIRA, para compor Comissão de Escolha dos Premiados ao “PRÊMIO MIGUEL VELASQUEZ DE DIREITOS HUMANOS”, com base no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 25/2015 (Port. 1641/2016).

**DECLARAR**

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00169/2014-1), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça DENIS GUSTAVO GITRONE, ID n.º 3884740, a contar de 17 de maio de 2016 (Port. 1634/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00166/2014-7), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça CAMILO VARGAS SANTANA, ID n.º 3884767, a contar de 31 de maio de 2016 (Port. 1635/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 1697/2016**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 101 a 106, quanto aos fatos apurados na Sindicância SPU.PR.01055.00209/2015-5, publicar extrato nos seguintes termos:

**Aplicar** a servidor efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Repreensão por Escrito** por infringência ao artigo 177, inciso III, com base no inciso I do artigo 187, ambos da Lei



Complementar Estadual 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRAM-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**BOLETIM Nº 180/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00082/2012-5, a contar de 26 de outubro de 2015, a servidora JORDANA MACHADO CAVEDON, ID n.º 3739341, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1663/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00064/2013-1, a contar de 16 de abril de 2016, o servidor RODRIGO MAYER, ID n.º 3793125, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1664/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00014/2013-6, a contar de 31 de janeiro de 2016, a servidora CRISTINE ALBARUS, ID n.º 3782514, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1665/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00003/2013-9, a contar de 07 de janeiro de 2016, a servidora NADIA LATOSINSKI DO AMARAL, ID n.º 3778517, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1666/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00024/2013-5, a contar de 01 de março de 2016, o servidor NICANOR CARVALHO SIMÕES, ID n.º 3787834, no cargo de Técnico de Áudio, deste órgão (Port. 1667/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00018/2013-7, a contar de 04 de fevereiro de 2016, a servidora REGINA SILVA DA SILVA, ID n.º 3782808, no cargo de Técnico de Áudio, deste órgão (Port. 1668/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00022/2013-9, a contar de 25 de fevereiro de 2016, o servidor CLAITON PRADO MACHADO, ID n.º 3787346, no cargo de Técnico em Informática, deste órgão (Port. 1669/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00020/2013-3, a contar de 08 de fevereiro de 2016, o servidor FLÁVIO PERAÇA DA SILVA, ID n.º 2536129, no cargo de Técnico em Informática, deste órgão (Port. 1670/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00048/2013-4, a contar de 15 de abril de 2016, o servidor GUILHERME DADALL, ID n.º 3792781, no cargo de Técnico em Informática, deste órgão (Port. 1671/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00059/2013-1, a contar de 02 de abril de 2016, a servidora WANISE RILHO HADRICH, ID n.º 1581511, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1672/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00054/2013-2, a contar de 15 de abril de 2016, o servidor MARCIO GRANZOTO, ID n.º 3792617, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1673/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00069/2013-0, a contar de 29 de abril de 2016, a servidora CAROLINE MARQUES RODRIGUES SPEROTTO DA SILVEIRA, ID n.º 3794237, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1674/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00043/2013-5, a contar de 11 de abril de 2016, a servidora CLARIANA MAGALHÃES MENDES TIRLONI, ID n.º 3791726, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1675/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00146/2012-2, a contar de 27 de janeiro de 2016, a servidora FRANCIELE RODRIGUES FILIPIN MARCZEWSKI, ID n.º 3665909, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1676/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00052/2013-6, a contar de 08 de abril de 2016, a servidora LIDIANNA SILVA DA ROSA, ID n.º 3791564, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1677/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00068/2013-2, a contar de 29 de abril de 2016, a servidora CAROLINA MILLIDIU DE BORBA, ID n.º 3794180, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1678/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00025/2013-2, a contar de 26 de fevereiro de 2016, o servidor REGIS PARISI LEGRAMANTI, ID n.º 3787460, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1679/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00810.00035/2016-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LEANDRO TATSCH BONATTO**, ID n.º 3443540; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWS5573, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 0620-09.00/16-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2016**

**CONTRATADA:** NICK DISTRIBUIDORA LTDA - ME;  
**OBJETO:** aquisição de material de limpeza e higiene, conforme item abaixo discriminado:

Item	Designação	Qtd	Marca/Modelo	Un	Valor
6	Detergente líquido	2.000	Proquill	UN	R\$ 1,30
9	Esponja para louça	1.000	Bettanin	UN	R\$ 0,55



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1918

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.150,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008 e 47/2005 e n.º 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 0620-09.00/16-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2016**

**CONTRATADA:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e higiene, conforme item abaixo discriminado:

Item	Designação	Qtd	Marca/Modelo	Un	Valor
2	Alvejante (água sanitária)	600	AIC	UN	R\$ 1,44
7	Detergente para lavar carpetes	40	Worker	UN	R\$ 4,30
12	Limpa vidro	150	Worker	UN	R\$ 1,68
13	Luvas de borracha (par)	100	Nobre	UN	R\$ 2,37
16.1	Saco plastico p/ lixo 100l preto	80	Casa	PCT	R\$ 22,00
16.2	Saco plastico p/ lixo 60l azul	20	Casa	PCT	R\$ 18,00
16.3	Saco plastico p/ lixo 60l laranja	20	Casa	PCT	R\$ 18,00
16.4	Saco plastico p/ lixo 60l preto	20	Casa	PCT	R\$ 14,00
16.5	Saco plastico p/ lixo 60l verde	10	Casa	PCT	R\$ 18,00
17	Saponáceo em pasta	120	Higyes	UN	R\$ 1,60

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.657,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008 e 47/2005 e n.º 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1918

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 0620-09.00/16-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2016**

**CONTRATADA:** VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e higiene, conforme item abaixo discriminado:

Item	Designação	Qtd	Marca/Modelo	Un	Valor
14	Sabão de coco	100	Santo Antonio	UN	R\$ 2,54
18	Vassoura de nylon redonda p/ banheiro	50	KR	UN	R\$ 2,50

**VALOR TOTAL:** R\$ 379,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008 e 47/2005 e n.º 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 0620-09.00/16-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2016**

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUARNIERI LTDA - EPP; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e higiene, conforme item abaixo discriminado:

Item	Designação	Qtd	Marca/Modelo	Un	Valor
5	Copo plástico para cafezinho (50 ml)	200	Du Digo	PCT	R\$ 1,37

**VALOR TOTAL:** R\$ 274,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008 e 47/2005 e n.º 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 0810-09.00/16-5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2016**

No dia 02 de junho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa JOSE CARLOS LOUREIRO - ME, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qt	Valor unitário
01	REFRIGERADOR 110 V Equipamento novo, de primeiro uso; com congelador interno; capacidade total bruta mínima de 260 litros (congelador + refrigerador); porta com prateleiras; prateleiras internas; gavetas para vegetais, carnes e frios; cor branca; com selo procel-inmetro classe-a; alimentação 110 v – 60 hz.	Consul/CRA30F	15	R\$ 1.200,00
02	Refrigerador 220 v Equipamento novo, de primeiro uso; com congelador interno; capacidade total bruta mínima de 260 litros (congelador + refrigerador); porta com prateleiras; prateleiras internas; gavetas para vegetais, carnes e frios; cor branca; com selo procel-inmetro classe-a; alimentação 220 v – 60 hz.	Consul/CRA30F	20	R\$ 1.200,00



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1918

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 54/2002, 40/2004, 47/2005 e 33/2008 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/2003;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 0620-09.00/16-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2016**

**CONTRATADA:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e higiene, conforme item abaixo discriminado:

Item	Designação	Qtd	Marca/Modelo	Un	Valor
1	Álcool	800	Ciclo Farma	UN	R\$ 4,80
3.1	Aromatizante ambiental (baunilha)	200	Ultra Fresh	UN	R\$ 5,37
3.2	Aromatizante ambiental (capim limão)	100	Ultra Fresh	UN	R\$ 5,37
4	Cesto de lixo em polipropileno	300	Bralimpia	UN	R\$ 12,58
8.1	Dispensador para papel toalha interfolhado	150	Zanata	UN	R\$ 21,00
8.2	Dispensador para sabonete líquido e álcool em gel	150	Zanata	UN	R\$ 21,85
10	Flanela branca	500	Marli	UN	R\$ 0,76
11	Inseticida em spray	60	Pro Inset	UN	R\$ 5,00
15.1	Sabão líquido para limpeza (5 l)	150	Bio Clean	UN	R\$ 10,00
15.2	Sabonete líquido (5 l)	100	Doux	UN	R\$ 13,30
19	Vassoura de polipropileno	50	Zanata	UN	R\$ 4,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.362,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008 e 47/2005 e n.º 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 97/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00818.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões com a finalidade de investigar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Seletivo nº 002/2016, do Município de Sagrada Família.

Investigado: Alcides Cê da Silva, Prefeito Municipal.

Local do Fato: Município de Sagrada Família/RS.

IC 00824.00040/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar reclamações de usuários do transporte coletivo municipal de Pelotas, em especial quanto a excessivo tempo de espera pelos ônibus e número insuficiente de assentos destinados a consumidores especiais.

Investigados: Município de Pelotas e Empresas Conquistadora, Santa Maria e Santa Rosa.

local: pelotas/rs Investigados: Auto Viação Santa Rosa Ltda, Empresa De Transporte Nossa Senhora Conquistadora, Empresa De Transporte Santa Maria e Município De Pelotas-Rs. Local do Fato: Pelotas.

IC 00922.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Dr. Pablo da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar a existência de loteamento irregular denominado Condomínio Residencial ABB. Investigados: Condomínio Residencial Abb e Município De Uruguaiana. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 01234.00088/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa pelo então vice-prefeito de Santana do Livramento, relativamente a supostas irregularidades na percepção de diárias e utilização de veículo e servidor público municipal, quando dos deslocamentos à Comarca de Porto Alegre para tratar de assuntos particulares da sua campanha política em 2.014. Investigado: Eduardo Rafael Viera Olivera. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na utilização de ônibus do transporte escolar do Município para traslado de integrantes de escola de samba que se apresentariam em atividade realizada no lago do Batuva, em Santana do Livramento. Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00104/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar o suposto recebimento indevido de recursos públicos municipais por entidade particular - Coordenadoria Municipal de Tradicionalismo de Santana do Livramento -, vez que a Lei Municipal n.º 4.913, de 02 de março de 2.005, que a criou, foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul no âmbito da ADIN n.º 70020858106. Investigados: Coordenadoria Municipal De Tradicionalismo De Santana Do Livramento e Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00852.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR PROBLEMAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL AY LIMA (CORREDOR DO GUANABARA) Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00915.00135/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Irregularidades na manutenção da Av. Itália, no Município de Balneário Pinhal.

Investigado: Departamento Autônomo De Estradas E Rodagem. Local do Fato: Balneário Pinhal.

ADITAMENTO A PORTARIA de instauração do IC 00915.00083/2016, instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves, com a finalidade de Investigar o funcionamento de casa noturna, sem Plano de Prevenção Contra Incêndio, localizada no endereço Rua 01 A, 366, Bairro Nazaré, em Cidreira. Investigados: Greice Roberta Soares Das Chagas, Rosângela Jaciara De Almeida e Vilson De Andrade Martins. Local do Fato: Cidreira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de Junho de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



IC 00824.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar reclamações de usuários do transporte coletivo municipal de Pelotas, em especial quanto a excessivo tempo de espera pelos ônibus e número insuficiente de assentos destinados a consumidores especiais.

Investigados: Município de Pelotas e Empresas Conquistadora, Santa Maria e Santa Rosa.

local: pelotas/rs Investigados: Auto Viação Santa Rosa Ltda, Empresa De Transporte Nossa Senhora Conquistadora, Empresa De Transporte Santa Maria e Município De Pelotas-Rs. Local do Fato: Pelotas.

IC 00922.00062/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Investigar a eventual violação aos direitos do consumidor com a cobrança de valores a título de recuperação de consumo pela empresa de energia elétrica AES Sul, em Uruguaiana. Investigado: Aes Sul - Distribuidora Gaucha De Energia Sa. Local do Fato: Uruguaiana.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de Junho de 2016.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental face atividade de parcelamento irregular de solo rural sem autorização do órgão competente.

Investigado: Adelino Alonco dos Reis.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00771.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: dano ambiental decorrente do corte de duas araucárias e canalização de curso d'água natural com a supressão de vegetação exótica.

Objeto: DARCY PASQUAL e NELSON PASQUAL

Local: Linha Julieta, interior de Farroupilha Investigados: Darcy Pasqual e Nelson Pasqual. Local do Fato: Farroupilha.

PI 00818.00005/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental causado pelo derramamento de dejetos em uma nascente, os quais são oriundos de uma tubulação pluvial Investigado a ser identificado.

Local do Fato: Município de Palmeira das Missões/RS.

IC 00820.00104/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE NA LOCALIDADE DE AV. RIO GRANDE, 337, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA MARMORARIA LEIDENS LTDA Investigado: Marmoraria Leidens. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00105/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DE RUA ANTÔNIO ALBUQUERQUE, 370, BAIRRO VALINHOS, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA MERLIN ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA Investigado: Merlin Estruturas Metálicas Ltda Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00106/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DE RUA PRINCESA ISABEL, 492, BAIRRO PETROPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA BEM ESTAR MÓVEIS PLANEJADOS Investigado: Bem Estar Móveis Planejados . Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00853.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigados: Hotéis Villa Moura Ltda e Luis Carlos Esteves Hilario. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00853.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigados: Hotéis Villa Moura Ltda e Luiz Carlos Esteves Hilário. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00915.00136/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar o lançamento irregular de esgoto a céu aberto, entre outras questões sanitárias, na Estação Rodoviária de Cidreira. Investigado: Estação Rodoviária De Cidreira. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00137/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Fazer funcionar estabelecimento utilizador de recurso ambiental (poço artesiano), sem a outorga do DRH Investigado: Dalmor Friederichs & Cia Ltda. Local do Fato: Tramandaí.

IC 01234.00080/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana Do Livramento com a finalidade de apurar a denúncia de atividade irregular de lenheira na Rua Rivarol dos Santos Padilha, 881, Bairro Rui Ramos, em Santana do Livramento/RS, por parte de Thiago Augusto Prado Dias. Investigado: Tiago Augusto Prado Dias. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de Junho de 2016.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00853.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de apurar legalidade e condições de funcionamento do Serviço Médico de Hemodinâmica. Investigados: Guilherme Almeida, Leonardo Alves e Serviço Médico De Hemodinâmica. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00891.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Apurar as condições de funcionamento da farmácia em funcionamento junto à FHC Investigado: Fundação Hospital Centenário. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 01128.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Alexander Gutterres Thomé - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Averiguar ações públicas adotadas visando à prevenção acidentes escorpionicos, bem como possíveis deficiências no processo de notificação. Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de Junho de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 66/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de Junho de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 01) Processo nº PI.01337.00002/2016: apurar a degradação ambiental decorrente de ocupação irregular de área de preservação permanente às margens do Arroio Feijó, em Alvorada/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 02) Processo nº IC.00762.00011/2015: apurar o uso indevido de agrotóxico, fato constatado no dia 07 de janeiro de 2015, na Rua Porto Alegre, em frente a CRAS, no Município de Barão de Cotegipe (RS), tendo como investigado o Município de Barão de Cotegipe. 03) Processo nº IC.00762.00135/2014: apurar o derramamento de Lecitina de Soja pelo solo, atingindo uma nascente d'água, fato constatado no dia 17 de setembro de 2014, na Rodovia BR 153 – Km 10, em Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado EPV Veículos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 04) Processo nº IC.01342.00003/2013: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham o Município;

implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Bom Retiro do Sul. Local: Bom Retiro do Sul/RS. 05) Processo nº IC.01342.00355/2012: Objeto: criação de uma sistemática de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Estrela. Local: Estrela/RS. 06) Processo nº IC.01342.00356/2012: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Taquari. Local: Taquari/RS. 07) Processo nº IC.01342.00357/2012: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Colinas. Local: Colinas/RS. 08) Processo nº IC.01342.00358/2012: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Arroio do Meio. Local: Arroio do Meio/RS. 09) Processo nº IC.01342.00359/2012: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Santa Tereza. Local: Santa Tereza/RS. 10) Processo nº IC.01342.00360/2012: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Venâncio Aires. Local: Venâncio Aires/RS. 11) Processo nº IC.01342.00361/2012: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Cruzeiro do Sul. Local: Cruzeiro do Sul/RS. 12) Processo nº IC.01342.00362/2012: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Muçum. Local: Muçum/RS. 13) Processo nº IC.01342.00363/2012: Objeto: criação de uma sistemática de modelo de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos que banham os Municípios; implementação de programa de coleta e análise de água em diferentes pontos desses mananciais. Investigado: Município de Roca Sales. Local: Roca Sales/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch:** 14) Processo nº IC.01349.00227/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Ernesto Arcelino da Rosa. 15) Processo nº IC.01349.00234/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Armindo Antonio Klahr. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 16) Processo nº IC.00812.00028/2013: apurar instalação de oficina mecânica em APP, sem as licenças ambientais pertinentes, bem como



depósito clandestino de sucatas e câmara de pintura sem possuir sistema de exaustão. Autor do fato: Airton Wazlawick. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 17) Processo nº IC.00820.00003/2015: prática de danos em APP - aterramento - localizado na Rua Cícero Garcia, S/N, nesta cidade. Tendo como requerente o 3º BABM e como investigado geral do Colet. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 18) Processo nº IC.00858.00006/2010: extração, pela empresa Manutenção de Silos e Secadores Cardoso, de terra de área pública para construção de estrada em APP, na propriedade da empresa Granflor - Gestão de Empreendimentos Florestais Ltda. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 19) Processo nº IC.00829.00050/2014: possíveis irregularidades na aquisição pela Secretaria Estadual de Saúde do Medicamento Colistimetato de Sódio (Colistina Mesilato de Sódio) com dispensa de licitação. Local: Porto Alegre. Representante: Felipe Gomes Falcão. Representado: Secretaria Estadual de Saúde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 20) Processo nº IC.00718.00043/2015: Objeto: pesca proibida. Investigados: Ênio Otávio Kerpen, Renato Antônio do Nascimento e Zildomar Fiel da Rosa. Local: Rio Negro, Passo do Valente, Bagé. 21) Processo nº IC.00718.00061/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em manter pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Júlio César Ritta Fagundes. Local: Hulha Negra, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 22) Processo nº IC.00728.00002/2005: Objeto: apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa em decorrência de supostas irregularidades na contratação de prestação de serviços cirúrgicos e consultas, celebrado entre o Município de Cachoeira do Sul e UNIMED. Investigado: Taufik Baduí Germanos Neto. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 23) Processo nº IC.01220.00009/2015: Investigar a falta de acessibilidade universal no prédio do Tabelionato de Cachoeirinha, Av. Gen. Anápio Gomes, 105, Bairro Veranópolis, nesta cidade. Investigado: Tabelionato de Cachoeirinha. Autora da representação: Dirce Cristina de Christo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 24) Processo nº IC.00765.00014/2015: Objeto: apurar possíveis casos de negligência da Administração Municipal de Espumoso/RS para com os animais domésticos abandonados (cachorros e gatos). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 25) Processo nº IC.00770.00034/2015: Objeto: apurar a instalação de um aterro de resíduos orgânicos verdes na Rua dos Marinheiros, 2273, Bairro Moinhos, Estrela/RS. Investigado: Município de Estrela. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 26) Processo nº IC.00802.00021/2014: corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 27) Processo nº IC.00820.00141/2012: apurar a prática de danos em APP/exercício irregular de atividade, da Rua Guilhermina Borges, Bairro José Alexandre Zacchia, nesta cidade. Requerente: BABM; Investigada - Cerâmica Passo Fundo Ltda (CEPAFUL). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 28) Processo nº IC.00823.00021/2010: apurar suposto dano ambiental decorrente de extração mineral em desacordo com a licença

de operação, ocorrido na Estrada do Rincão, s/nº - 4º Distrito de Pedro Osório. Partes Principais: Etereo Souza e Ceslau e Etereo Souza Extração, Comércio e Indústria de Argila Ltda, Carlos Alberto Borges dos Santos, Antônio Carlos Silva de Souza. Local: Estrada do Rincão, 4º Distrito de Pedro Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 29) Processo nº IC.00853.00001/2016: investigar dano ambiental, ausência de licenciamento e demais licenças para funcionamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 30) Processo nº IC.00860.00001/2013: investigar a prática de dano ambiental decorrente da destruição de árvores nativas e por impedir ou dificultar a regeneração natural das demais formas de vegetação e fazer uso do fogo, sem autorização do órgão competente, em APP, na localidade de esquina Bom Jesus, interior de Saldanha Marinho-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 31) Processo nº IC.00867.00072/2008: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente. Investigados: Vilmar Michalski, Maria Terezinha Michalski. Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 32) Processo nº IC.00883.00023/2015: investigar sobre possível precariedade das estradas que dão acesso à localidade do Jacaré, interior do Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 33) Processo nº IC.00900.00020/2013: Objeto: supressão de vegetação nativa em formação, fora de APP, em extensão de 0,38HA, sem autorização do órgão ambiental. Local do Fato: Linha Cinco, interior de São Valentim. Autor do fato: Rogério Antônio Potrick. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 34) Processo nº IC.00914.00012/2011: extração irregular de saibro, sem observação das condicionantes estabelecidas em LO, na Estrada Geral, 370, Santo Anjo da Guarda, Três Cachoeiras, por parte do Município de Três Cachoeiras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 35) Processo nº IC.00929.00014/2015: Objeto: atividade de bovinocultura sem licença ambiental. Investigado: Rui Taffarel. Local: Linha Independência, Cotiporã - RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 36) Processo nº IC.00832.00272/2015: trata-se de expediente instaurado para apurar possível comercialização de produto (óleo diesel) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 37) Processo nº IC.00829.00094/2014: Objeto: apurar descumprimento do artigo 319, inciso IX, do Código de Processo Penal e desvio de finalidade no uso da tornozeira eletrônica. Representante: 1ª Vara da Comarca de Jaguarão. Representados: Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Local Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 38) Processo nº IC.00711.00047/2011: degradação ambiental pela manutenção de engenho de arroz sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: Estrada dos Pinheiros km 01, 1º Distrito de Alegrete/RS. Investigado: José Santo Millani; AGS Insumos Agrícolas Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 39) Processo nº IC.00726.00009/2015: investigar denúncia de abate de animais, sem registro no órgão responsável e sem inspeção sanitária oficial. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 40) Processo nº



IC.00748.00078/2014: Objeto: exercício ilegal da atividade de fisioterapia. Local: Caxias do Sul - RS. Partes: Gláucia Herte de Moraes e Leme Instituto Terapêutico-Lemeterapia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 41) Processo nº IC.00757.00006/2011: Objeto: apurar ausência de sistema de escoamento da água da chuva em área desmembrada. Partes: Hugo Marmitt. Investigado. Local: Caminho Particular de Hugo Marmitt, em Morro Reuter/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 42) Processo nº IC.00763.00019/2015: Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na contratação emergencial de serviços de vigilância da empresa MD Serviços de Segurança pelo Município de Erechim com eventuais finalidades eleitorais e de favorecimento político e financeiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 43) Processo nº IC.00768.00021/2013: apurar possível ocorrência de infração ambiental, ocorrência de possível dano ambiental, consistente no exercício de atividade potencialmente poluidora, qual seja, depósito de areia sem licença ambiental de operação, no Município de Esteio/RS. Requerente: Comando Ambiental. Investigados: Comercial de Areia Cardoso Ltda. e Karina Pinto Rolim. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 44) Processo nº IC.00771.00069/2014: Objeto: dano ambiental decorrente da implantação de condomínio residencial sem prévio licenciamento ambiental. Investigado: Ermínio Franceschi. Local: Rua Antônio Fioravante Pedó, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 45) Processo nº IC.00799.00010/2013: Objeto: apurar possíveis irregularidades/omissões na manutenção de estrutura predial existente em perímetro urbano de Jaguari-RS. Investigados: Jaguari Arroz Ltda e Município de Jaguari. Endereço: Jaguari-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 46) Processo nº IC.00800.00016/2014: Objeto: investigar a poluição sonora e a perturbação do sossego causadas por um gerador de energia da empresa Oi S.A. Requerente: Paulo Marcelo Moresco. Investigada: Empresa Oi S.A. Local: Júlio de Castilhos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 47) Processo nº IC.00802.00003/2000: Objeto: averiguar a ocorrência de parcelamento irregular de solo do Bairro Glukostark de Cruzeiro do Sul, adotando as medidas necessárias para a regularização da área. Investigado: Jose Labres da Silveira, Jose Santos e outros. Local: Cruzeiro do Sul - RS. 48) Processo nº IC.00802.00029/2002: Objeto: averiguar a ocorrência de parcelamento irregular de solo do Bairro Glukostark de Cruzeiro do Sul, adotando as medidas necessárias para a regularização da área, do loteamento Glukostark, Cruzeiro do Sul. Local: Município de Cruzeiro do Sul. 49) Processo nº IC.00802.00055/2003: Objeto: averiguar a ocorrência de parcelamento de solo adotando as medidas necessárias para regularização da área, do loteamento Glukostark, Cruzeiro do Sul. Local: Município de Cruzeiro do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 50) Processo nº IC.00820.00170/2015: prática de danos à flora - poda irregular de árvores, localizada na Rua Benjamin Constant, tendo como requerente o GESP e como investigados o salão de beleza Roni Marsiglio e Canteiro de Ideias Paisagismo. 51) Processo nº IC.00820.00178/2015: Objeto: apurar destruição de mata ciliar - danos contra a flora na Rua Bom Recreio, Bairro Santa Marta, Passo Fundo. Investigado: Alisson Spieckert Ribeiro. Local: Rua Bom Recreio, Bairro Santa Marta, Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 52) Processo nº IC.00943.00017/2011: Objeto: apurar

construções irregulares, barreiras implantadas às margens do Rio Caí em Capela de Santana, com vistas a minimizar as enchentes no Município de Montenegro, a partir do ano de 2011. Investigados: moradores ribeirinhos. Local: Capela de Santana. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 53) Processo nº IC.00855.00051/2013: visa apurar poluição decorrente do funcionamento de depósito de GLP no estabelecimento denominado "Gás do Fred", localizado na Avenida dos Amaraes, no município de Rio Pardo (RS), por parte de Frederico Herzog Meurer, sem autorização dos Órgãos Ambientais Competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 54) Processo nº IC.00946.00001/2012: Descrição: destruição de espécies nativas, sem licença. Local: Linha Bela Vista São Pedro, em Ronda Alta. Investigada: Oneide Terezinha Lorenzi. 55) Processo nº IC.00946.00037/2011: Descrição: corte raso de vegetação nativa, sem licença. Local: Linha Siqueira, em Ronda Alta. Investigado: Carlos Nei Jacobs. 56) Processo nº IC.00946.00039/2011: Descrição: destruição de vegetação nativa, por meio de corte raso e destoque, com o uso de fogo, sem licença. Local: Linha Arvoredo, em Ronda Alta. Investigado: Gilmar Tagliari Bortolin. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 57) Processo nº IC.00861.00031/2014: apurar eventual irregularidade no serviço prestado pelo CEMAI – Centro Materno Infantil em razão do longo tempo de espera a que as crianças são submetidas até serem atendidas por um profissional (médico pediatra). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 58) Processo nº IC.00906.00005/2009: uso do poder público para obter fim pessoal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 59) Processo nº IC.00908.00006/2012: Objeto: investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em irregularidades atinentes à concessão de auxílio para a instalação de empresa (a Balboa Indústria de Alimentos Ltda.), compreendendo a cessão real de uso de terreno público. 60) Processo nº IC.00908.00010/2015: Objeto: investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, provenientes dos serviços de saúde, pagamento além do devido. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 61) Processo nº IC.00913.00029/2015: Objeto: irregularidades sanitárias no Frigorífico. Local: Município de Derrubadas/RS. Partes: Frigorífico Cooperativa Mista Yucumã. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 62) Processo nº IC.00914.00067/2014: Objeto: existência de valo com água parada que proporciona a proliferação de vetores, próximo à escola Zona Sul, em Torres/RS. Investigado: Município de Torres. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 63) Processo nº IC.00915.00084/2014: denúncia de que a empresa de ônibus Expresso São José, no município de Balneário Pinhal, não está aceitando a Carteira de Identidade como comprovante de idade para acesso gratuito ao transporte público. 64) Processo nº PI.00915.00091/2014: denúncia de superfaturamento em licitação vencida por Martins e Ferreira Com. de Madeiras Ltda no que tange à aquisição de forro de pinus tratado pelo Município de Imbé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 65) Processo nº IC.00922.00045/2010: apurar a existência de discriminação no atendimento dos pacientes portadores de vírus HIV por parte dos servidores lotados no setor DST/AIDS - Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana no momento da coleta de sangue no laboratório municipal. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:**





**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 66) Processo nº IC.00832.00289/2012: apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 67) Processo nº IC.00829.00029/2013: Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes de omissão de agentes públicos na fiscalização e aplicação de penalidades a imóveis e estabelecimentos comerciais que estejam em desacordo com a legislação do Município de Porto Alegre de Combate e Prevenção de Incêndios - Lei Complementar Municipal nº 420/98. Representante: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. Representados: Estado do Rio Grande do Sul, Município de Porto Alegre; Local: Porto Alegre/RS. 68) Processo nº IC.00829.00077/2014: possíveis irregularidades na FEPAM, consistentes na omissão da manutenção de veículos da FEPAM que estariam estacionados na garagem situada na Rua Coronel Vicente, no prédio do Banco Itaú. Local: Porto Alegre. Representado: FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental e Representante: Anônimo. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 69) Processo nº IC.00723.00078/2012: Objeto: apurar a realização irregular de cirurgias em clínica não-autorizada para tais procedimentos. Partes: Sergio Paulo Ramos Gracia (investigado) e Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves (interessado). Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 70) Processo nº IC.01127.00002/2009: inclusão de alunos portadores de deficiência na rede regular de ensino. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 71) Processo nº IC.00732.00042/2014: apurar a ocorrência de transporte irregular de passageiros por balsa, na localidade de Pacheca, Ilha Santo Antônio, com riscos à população usuária, tendo como investigado o Município de Camaquã, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 72) Processo nº IC.00748.00059/2010: Objeto: evasão tributária e omissão na fiscalização da Lei 3.300/88. Investigado: Município de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 73) Processo nº IC.00763.00044/2015: apuração de improbidade administrativa consistente na prática de atos que atentam contra os princípios da administração pública e contra os devedores de honestidade, imparcialidade, e legalidade. 74) Processo nº IC.00763.00045/2015: investigar ocorrência de possível improbidade administrativa e/ou dano ao erário na contratação e pagamento de profissionais médicos pelo Hospital São Roque de Severiano de Almeida, o qual recebe recursos públicos do Estado, sem a devida contraprestação de serviço de ditos profissionais à população. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 75) Processo nº IC.00770.00006/2013: Objeto: investigar o corte de 18,5 metros estéreos de lenha nativa do Bioma Mata Atlântica, sendo extraídas, em parte 600 metros quadrados de uma área de preservação permanente de um curso d'água não intermitente, sem licenciamento ambiental, caracterizando na esfera criminal, o tipo penal do art. 38-A da Lei 9.605/98-Lei dos Crimes Ambientais, o que irá devidamente encaminhado ao Judiciário pela própria PATRAM. Investigado: Luis Jorge da Rosa Fiel e Evani Moraes da Rosa Fiel. Local: Alto Pinheiral, Fazenda Vilanova/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 76) Processo nº IC.00777.00023/2011: Objeto: dano ao meio

ambiente, decorrente de abertura de uma vala de 85 metros de comprimento por 01 metro de largura e 02 metros de profundidade, visando desviar um curso natural de um riacho, sem licença do órgão ambiental competente. Parte: Ademar José Lampugnani. Local: Linha Ponte Preta, interior, Gaurama-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 77) Processo nº IC.00802.00016/2006: Objeto: análise acerca da existência de loteamento irregular adotando as medidas necessárias à regularização da área. Investigado: Herdeiros de Lauro Antonio Zwirtes. Local: Município de Cruzeiro do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 78) Processo nº IC.00820.00384/2009: verificar, provocar e articular a regularização de loteamento situado na Rua Ernesto Goedel, no Município de Ernestina/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 79) Processo nº IC.00852.00115/2013: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa praticado no contexto do processo administrativo instaurado pelo Corpo de Bombeiros de Rio Grande/RS no que atine à concessão de alvará de prevenção de incêndio para o Hotel Vila Moura. Investigado: Terceiro Comando Regional de Bombeiros. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 80) Processo nº IC.00861.00054/2014: apurar a regularidade do empreendimento Mecânica Bastos frente ao Município de Santa Cruz do Sul e Corpo de Bombeiros, de responsabilidade de Luiz Carlos de Bastos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 81) Processo nº IC.00868.00015/2015: verificar a regularidade sanitária do Frigorífico Paladar, em Tuparendi/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Janor Lerch Duarte:** 82) Processo nº IC.00876.00037/2014: Objeto: apurar irregularidades no preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Obras, no ano de 2013. Investigado: o Poder Executivo Municipal de Santo Augusto, na pessoa de seu Prefeito Municipal José Luiz Andrighetto. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 83) Processo nº IC.00881.00028/2011: Inquérito Civil que investiga os gastos com pessoal e folha de pagamento, eventualmente excedentes ao limite Constitucional, pela Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, nos anos de 2010 e 2011, tendo em vista notícia veiculada no Jornal Zero Hora, página 8, edição do dia 15/08/2011, baseada em dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 84) Processo nº IC.00779.00004/2013: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, por ofensa aos princípios da moralidade e da impessoalidade, consistente na autoconcessão de licença remunerada, conduzida agravada por não estarem preenchidos os requisitos para fruição do direito em questão, tendo como investigado o ex-Prefeito Municipal de Mata/RS, Sergio Roni Bruning. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 85) Processo nº IC.00910.00004/2015: dano ambiental, em tese, praticado por Eva de Lurdes da Silva Moraes, com plantação de fumo em APP, na Estrada da Água Branca, nº 222, em Sentinela do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 86) Processo nº IC.00922.00040/2014: apurar eventual ato de improbidade administrativa, praticado pelo ex-prefeito José Francisco Sanchotene Felice, consistente na manutenção do contrato de coleta de resíduos urbanos, firmado com a Empresa Transportes J.C. Lopes Ltda., em desacordo com os termos ajustados contratualmente, conforme apontamento relativo ao exame das contas do exercício de 2008.





**RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS**  
**VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 87) Processo nº IC.00833.00044/2014: apurar as perturbações de sossego e o desconforto provocado pelas emissões olfativas do empreendimento denominado Panificadora Porto Belo Ltda, localizado na Rua da República nº 222, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 88) Processo nº IC.01128.00022/2012: Objeto: averiguar a não aprovação, pelo Conselho Municipal de Saúde, do relatório de informações físico-financeiras sobre recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2009. Local dos fatos: Porto Alegre. Partes: Secretaria de Saúde; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. 89) Processo nº IC.01128.00107/2014: Objeto: averiguar a regularidade da equipe de Recursos Humanos da Unidade de Saúde da Família Mato Sampaio. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 90) Processo nº IC.00711.00009/2015: apurar descarte de resíduos sólidos (entulho da construção civil) a céu aberto, em cima do passeio público e sem autorização do órgão competente. Investigado: Silon Saraiva da Silva. Local do Fato: Rua Duque de Caxias, nº 201, Bairro Vila Nova, Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 91) Processo nº IC.00722.00096/2015: Objeto: averiguar a ocorrência de dano ambiental no acesso a RS 444, próximo ao Parque de Rodeios de Santa Tereza. Investigado: Município de Santa Tereza. Local do Fato: Santa Tereza/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 92) Processo nº IC.00737.00002/2012: Objeto: Ilegalidade Administrativa consistente na permanência de cargos em comissão declarados inconstitucionais pela ADI nº 70032608879, julgada procedente pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça RS, em 22/03/2010. Investigados: Constantino Orsolin e Lesli Gorete Serres de Oliveira. Local: Canela. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 93) Processo nº IC.00949.00061/2013: averiguar funcionamento irregular da Fábrica de Gelo Gelomar, Rua Jucelino da Silva Matos, nº 36, Bairro Santa Luzia, Capão da Canoa. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 94) Processo nº IC.00748.00040/2014: Objeto: averiguar possíveis irregularidades na concessão de financiamentos para usuário do plano de saúde em desacordo com as disposições legais. Local: Caxias do Sul. Parte: Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 95) Processo nº PI.00748.00205/2015: Objeto: irregularidade no fornecimento dos medicamentos Piridostigmina (código 6668) e Octreotida (código 10336) pelo Sistema Único de Saúde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 96) Processo nº IC.00812.00011/2013: apurar corte de vegetação nativa, em área de aproximadamente 1,5 hectare, com a finalidade de implementar um loteamento, ainda não aprovado pelos órgãos competentes. Local: Rua Dois Irmãos, Bairro Alpina, nesta cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 97) Processo nº IC.00820.00002/2016: apurar prática de exercício irregular de atividade - borracharia, na localidade da Rua Lucio Allebrandt, N.º 90, próximo a Ponte Rio Miranda, nesta cidade, tendo como investigado Valdemar Francisco Zanchet e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 98) Processo nº IC.00828.00003/2015: Objeto: investigar a

acessibilidade no transporte coletivo municipal de Piratini, com base no Decreto nº 5.296/2004. Investigado: Município de Piratini/RS. Local: Piratini/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 99) Processo nº IC.00850.00003/2015: Objeto: investigar irregularidade na contratação de estagiários pela Câmara de Vereadores. Investigados: Prefeitura Municipal de Quaraí, Ricardo Olaechea Gadret, Câmara Municipal de Vereadores de Quaraí. Local: Município de Quaraí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 100) Processo nº IC.00851.00026/2009: fiscalizar o cumprimento do acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública, em defesa do Meio Ambiente, de obrigação de fazer e não fazer distribuída sob nº 147/1.09.0000291-1, originária do Inquérito Civil nº 00851.00005/2006, que investiga a degeneração ambiental decorrente da supressão de vegetação ciliar das margens do Arroio Passo da Serraria e afluentes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 101) Processo nº IC.00853.00014/2014: investigar dano ambiental/ausência de licenciamento ambiental e demais licenças para funcionamento. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 102) Processo nº IC.00856.00044/2014: Objeto: averiguar a necessidade de expedição de portaria judicial e/ou proposta de termo de compromisso de conduta com os responsáveis pelo local e promotores da festa de formandos da Escola Estadual Plácido de Castro. Partes: Marcelo Fagundes Alves e Empresa Camargo e Fernandes Entretenimento Ltda. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 103) Processo nº IC.01139.00035/2015: apurar eventual irregularidade no funcionamento da Escola de Educação Infantil Denilândia, localizada no Município de Santa Cruz do Sul, caso o prédio onde instalado o educandário não conte com Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 104) Processo nº IC.01234.00094/2015: averiguar acerca do funcionamento do empreendimento denominado Peças Agrícolas e Tornearia Silveira Ltda. - ME, localizado na Rua Salustiano Maciel, 586, Vila Moisés Viana, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 045, de 07/10/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 105) Processo nº IC.00872.00169/2013: Objeto: verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da dessecação de vegetação, bem como de desmatamento de floresta primária, fora de área de preservação permanente e sem autorização do órgão ambiental competente. Local: localidade de Esquina Boa Vista, interior do município de Entre-Ijuís, RS. Investigado: Adir Schaurich. 106) Processo nº PI.00872.00004/2016: Objeto: verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da intervenção desautorizada (construção de casa e área de lazer) em área de preservação permanente. Local: margens do Rio Buriti, Localidade de Distrito União, Travessa do Meio, Interior do Município de Santo Ângelo, RS. Investigado: Jair José Rockembach. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 107) Processo nº IC.00901.00007/2016: acompanhar a renovação do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola de Educação Infantil Infância Mágica, tendo como investigada a própria escola. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 108) Processo nº IC.00913.00006/2015: Objeto: dano ambiental - corte de vegetação nativa sem licença ambiental. Local: Burro Magro, interior, Tenente Portela/RS. Partes: Alaercio Adriano Halberstadt. 109) Processo nº IC.00913.00007/2015: Objeto:



Dano ambiental - corte e retirada de árvores exóticas, sem licença ambiental, em APP. Local: Localidade de Burro Magro, Tenente Portela. Partes: Gilmar Antônio Dallabrida. 110) Processo nº IC.00913.00009/2013: Objeto: atividade em 02 açudes, sem licenciamento ambiental. Local: Capoeira Grande, Barra do Guarita/RS. Partes: Darci Luis Silvestre. 111) Processo nº IC.00913.00010/2012: Objeto: depósito de toras de madeira nativa numa serraria. Local: Localidade de São Pedro, Tenente Portela/RS. Partes: Jair Luis Wollmer. 112) Processo nº IC.00913.00010/2014: Objeto: dano ambiental pela retirada de vegetação nativa, sem autorização de órgão ambiental competente. Local: Linha Tranquillim, Tenente Portela/RS. Partes: Adenilson da Silva Pruciano. 113) Processo nº IC.00913.00011/2012: Objeto: corte de árvores nativas, sem licença ambiental, fora de APP. Local: Localidade de Esquina Pech, Tenente Portela. Partes: Jair de Jesus. 114) Processo nº IC.00913.00017/2013: Objeto: danificação de vegetação nativa, sem licença de órgão ambiental competente. Local: Localidade de Colônia Nova, Miraguaí/RS. Partes: Maurineto Parahiba. 115) Processo nº IC.00913.00029/2012: Objeto: queimada sem licenciamento ambiental. Local: Lajeado Filisbino, Tenente Portela. Partes: Rosa da Silva Lima. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 116) Processo nº IC.00924.00061/2015: Objeto: apurar eventual ocorrência de irregularidades no desempenho das funções de odontologia por servidores da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Vacaria. Investigado: Poder Executivo Municipal de Vacaria. Local: Vacaria. Data: 17/12/2015. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 117) Processo nº IC.01202.00063/2012: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de terreno abandonado, localizado na Rua Jacinto Gomes, 515, nesta Capital. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 118) Processo nº IC.00712.00014/2014: Objeto: inquérito civil instaurado para apurar informação oriunda do Conselho Tutelar denunciando irregularidades no COMDICA. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigado: COMDICA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 119) Processo nº IC.00725.00020/2005: Objeto: apuração de corte irregular de vegetação nativa. Local do fato: Localidade Espigão Alto, em Jaquirana/RS. Partes principais: João Carlos Cavalcanti e Jeanine Jeremias Pacholski. 120) Processo nº IC.00725.00028/2011: Objeto: dano à flora - queimada. Local do fato: BR 285, KM 64, Pesque e Pague RODRIVARIS, no Município de Bom Jesus/RS. Parte principal: Espólio de Francisco de Assis Silveira e os sucessores Antônio Carlos Silveira e Helenita Silveira Gomez. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 121) Processo nº IC.00732.00062/2012: verificar a possível existência de loteamento irregular, na Rua Vereadora Lorinha, Quadra 83, em Arambaré/RS, tendo como investigados Carlos Valnir Marques Pizzio e Alex Sandro Barbosa Ferraz. 122) Processo nº IC.00732.00076/2007: apurar corte de mata nativa, localizada em área de preservação permanente, sem licença ambiental de órgão competente, na localidade Costa do Pinheiro, em Chuvisca, por Roni Oliveira Lima. 123) Processo nº IC.00732.00150/2006: apurar uso de fogo em mato de acácia, sem licença de órgão ambiental competente por José Aquiles dos Santos, residente na Estrada do Bonito, nº 282, apto 0001, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 124) Processo nº IC.00751.00019/2011: apurar eventuais irregularidades no estabelecimento Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Amparo – Instituição de Longa Permanência para Idosos, localizada no Município de Cerro

Largo/RS, tendo como investigada a Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Amparo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 125) Processo nº IC.00771.00030/2012: Objeto: dano ambiental decorrente de construção em APP. Investigado: Sérgio Chesini. Local: Vila Rica, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 126) Processo nº IC.00796.00002/2011: Objeto: corte seletivo de mata nativa, sem autorização. Local: Linha Corticeira, interior de Iraí, RS. Nome: Itelvino Mior. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 127) Processo nº IC.00856.00010/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente na ocorrência de barramento de curso d'água do Arroio Carrapicho, para irrigação de lavoura de arroz, sem licença do órgão ambiental competente, localizada na Picada do Capim, 3.º Distrito, Campo Seco, em Rosário do Sul, figurando como investigado Clemir Jose Zuliani. Parte: Clemir José Zuliani. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 128) Processo nº IC.00894.00010/2008: Objeto: investigar o corte seletivo de 25 árvores nativas e uso de fogo em uma área de aproximadamente 03 ha, dentro e fora de APP, ambos sem licença ambiental do DEFAP/SEMA, aferindo suas consequências e responsabilidades. Local da infração: Rincão Pelado, interior do Município de São Nicolau. Investigado: Flavio Sonir Ceolim da Silva. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 129) Processo nº IC.00907.00131/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Lauro Albuquerque, 181, Município de Soledade/RS. Investigado: Giovane Franco de Miranda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 130) Processo nº IC.00908.00020/2009: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de dreno em área de preservação permanente (banhado), sem licença ambiental. Investigado: Claudiomiro Danieli. Local do fato: Linha Vista Alegre, interior de Santa Cecília do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 131) Processo nº PI.00930.00036/2015: procedimento preparatório instaurado em atendimento ao despacho de folha 75 do IC.00930.00216/2013. Creche: Centro Infantil Raio de Luz ASMV. Local: Rua José Marcelino Figueiredo, Nº 653. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 132) Processo nº IC.01411.00050/2015: Objeto: averiguar notícia de suposto não cumprimento da Portaria N.º 1271 do Ministério da Saúde, no que tange a notificação pelos hospitais dos casos em que há suspeita de violência contra crianças e adolescentes. Local: Porto Alegre. Partes: Hospitais e Unidades de Saúde de Porto Alegre; crianças e adolescentes. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 133) Processo nº IC.00832.00083/2016: trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de impróprio ao consumo (gasolina comum). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 134) Processo nº IC.00829.00045/2010: Representante: Ministério Público do Rio Grande do Sul; Representado: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. Objeto: Possíveis irregularidades na manutenção e fiscalização de pontes e viadutos nas rodovias estaduais pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1918

**Porto Alegre:** 135) Processo nº IC.01128.00074/2014: Objeto: investigar a sobrecarga dos PAs de Porto Alegre em razão da desativação de leitos e unidades do HPS (tal como cardiologia), e consequente redução de atendimento. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 136) Processo nº PI.01203.00009/2015: Objeto: possíveis irregularidades na criação de 36 cargos em comissão, pela Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, em substituição de Estagiários. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 137) Processo nº IC.00723.00018/2014: Objeto: apurar deficiência estrutural (número de educadores) da Associação Gota D'água e ausência de eventuais repasses pela Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Partes: Associação Gota D'água, Rejani Milani Bottega e Município de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 138) Processo nº IC.00742.00005/2009: garantir a observância das normas técnicas de defesa do meio ambiente e do consumidor quando do exercício da atividade de comércio e/ou transporte de combustíveis. Investigada: Cooperativa dos agricultores de Chapada Ltda. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 139) Processo nº IC.00748.00141/2012: Objeto: possíveis irregularidades nos atendimentos e tele-atendimentos médicos prestados pela empresa de emergências médicas EMERCOR. Partes: Sob Sigilo (representante), Emergências Médicas Emercor (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 140) Processo nº IC.00777.00031/2011: Objeto: dano ambiental decorrente de corte seletivo de árvores nativas das espécies canela, angico, timbó, perfazendo 15 metros estéreos de lenha em Toretas, sem licença do órgão ambiental competente. Partes: Nevio Piccinim. Local: Linha Rio Marcelino, interior, Viadutos-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 141) Processo nº IC.00802.00001/2014: apurar indício de poluição no Arroio Saraquá. 142) Processo nº IC.00802.00014/2015: Objeto: ocorrência de poluição sonora. Investigado: Indústria de Sorvetes Gemelli, Rua Marechal Deodoro, nº 699, Centro, Lajeado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 143) Processo nº IC.00865.00062/2014: Objeto: improbidade administrativa decorrente do não cumprimento do mandato de internação compulsória da Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria, no ano de 2013. Investigada: Viviane Hecht da Costa. Local: Santa Maria, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 144) Processo nº IC.01234.00062/2014: averiguar possível ocorrência ambiental de poluição sonora causada por uma câmara fria pertencente ao empreendimento Dicarne Embutidos e Derivados, localizado na Rua Bento Gonçalves, 32, Centro, em Santana do Livramento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 145) Processo nº IC.00868.00024/2015: investigar possível descumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, pela Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 146) Processo nº IC.00913.00039/2012: Objeto: irregularidades na aquisição de bens doados pela Receita Federal. Local: Tenente Portela. Partes: Escola Estadual Cléia Salete Dalberto. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do

art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG,**  
Promotora-Assessora

**AVISO Nº 67/2016**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de Junho de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLAUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº: PA.00832.00832/2015: serviço de HBO cancelado e o atendente informou que não mais seria cobrado o serviço, mas a Net continuou cobrando por três meses. Reclamante: Percival Puggina Reclamado: Net Sul. Local: RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 02) Processo nº: AT.01508.00039/2016: relata possíveis problemas na divisa do município de Paulo Bento e que a prefeitura está beneficiando alguns em prejuízo de outros municípios. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 03) Processo nº: RD.01504.00019/2015: Objeto: denúncia de cobrança indevida de taxas municipais, pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 04) Processo nº: PA.00832.00561/2015: possíveis irregularidades em linhas de ônibus referentes ao Município de Sertão Santana. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 05) Processo nº: PA.00832.00644/2014: Desproporção entre a majoração das mensalidades do plano de previdência e a do valor do benefício auferido pelo beneficiário. Reclamante: Ranulfo da Silva Freitas. Reclamado: GBOEX – Grêmio Beneficente, Entidade Aberta de Previdência Complementar. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 06) Processo nº: PA.00832.00065/2016: Reclama da dificuldade de instalação. Reclamante: Leonardo Luis Ligabue Cardoso. Reclamado: GVT Local: RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 07) Processo nº: PA.00832.00646/2015: Reclamação de dano de capital por perdas em investimentos em ações da Petrobrás e Vale do Rio Doce. Reclamada: BMF BOVESPA. Local: RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 08) Processo nº: RD.01220.00031/2015: Correspondência encaminhada pelos vereadores Irani Teixeira, Rosane Lipert e Antonio Teixeira solicitando providências do Ministério Público para conter surto de meningite na Cidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 09) Processo nº: PA.00832.00556/2015: não autorização de exame (tomografia de coerência óptica). Reclamante: Raul Kroeff Machado Carrion Reclamado: Unimed Local: Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38,





Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1918

caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora